



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 19.ª À 25 DE MARÇO DE 1997

PÁG. 001/06 - 532

ATOS DO PREFEITO

DECRETO 3.145 de 20 de março de 1997

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 59 e as alíneas "a" e "c" do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinando com o inciso I, do art. 5º, da Lei nº 8.209, de 15 de janeiro de 1997, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 6º, da Lei nº 8.091, de 29 de julho de 1996, e tendo em vista o que consta do processo Seplan Nº 012/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 11.0 - Procuradoria Geral do Município
- 11.1 - Assistência Jurídica
- 02.04.014-2041 - Assessoria Jurídica
- 4120.00 - ORD - Equipamentos e Material Permanente -----R\$ 40.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 11.0 - Procuradoria Geral do Município
- 11.1 - Assistência Jurídica
- 02.04.014-2041 - Assessoria Jurídica
- 3132.00 - ORD - Outros Serviços e Encargos -----R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa em 20 de março de 1997

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

EVERALDO SARMENTO
Secretário do Planejamento

VICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças

CARLOS PESSOA DE AQUINO
Procurador Geral

DECRETO Nº 3.146, 24 de MARÇO de 1997

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 59 e as alíneas "a" e "c", do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinando com o inciso I, do art. 5º, da Lei nº 8.209, de 15 de janeiro de 1997, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 6º, da Lei nº 8.091, de 29 de julho de 1996, e tendo em vista o que consta do processo Seplan Nº 025 / 97.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.668.315,00** (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil e trezentos e quinze reais), para reforço da dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 10.00 - Secretaria de Saúde
- 10.02 - Fundo Municipal de Saúde
- 13.75.428-2147 - Manutenção do Sistema Único de Saúde
- 3214.00 - CONV - Contribuições a Fundo -----R\$ 1.668.315,00

Art.2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação das dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

- 10.00 - Secretaria de Saúde
- 10.02 - Fundo Municipal de Saúde
- 13.75.428-1170 - Construção, Recuperação e Ampliação de Unidades de Saúde
- 4110.00 - CONV - Obras e Instalações -----R\$ 1.011.100,00
- 13.75.428-1287 - Recuperação e Aparelhamento de Unidades de Saúde

3132 - CONV - Outros Serviços e Encargos -----R\$	202.220,00
4120 - CONV - Equipamentos e Material Permanente -----R\$	303.330,00
13.75.428-1316 - Implantação de Distritos Sanitários	
4110 - CONV - Obras e Instalações -----R\$	151.665,00
TOTAL -----R\$	1.668.315,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa em 24 de 03 de 1997

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

EVERALDO SARMENTO
Secretário do Planejamento

VICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças

JOSÉ EYMARD MORAES DE MEDEIROS
Secretário da Saúde

DECRETO Nº 3.147 de 24 de 03 de 1997

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 59 e as alíneas "a" e "c", do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinando com o inciso I, do art. 5º, da Lei nº 8.209, de 15 de janeiro de 1997, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 6º, da Lei nº 8.091, de 29 de julho de 1996, e tendo em vista o que consta do processo Seplan Nº 021 / 97.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), para reforço da dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 7.00 - Secretaria da Infra-Estrutura
- 7.04 - Administração Geral
- 03.07.021-2069 - Ampliação, Restauração e Conservação de Próprios Municipais
- 4110.00 - ORD - Obras e Instalações -----R\$ 80.000,00

Art.2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação da dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

- 7.00 - Secretaria da Infra-Estrutura
- 7.04 - Administração Geral
- 03.07.021-2067 - Unidade de Apoio Administrativo
- 3131.00 - ORD - Remuneração de Serviços Pessoais -----R\$ 80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa em 24 de 03 de 1997

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

EVERALDO SARMENTO
Secretário do Planejamento

VICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças

POTENCI HILANDA DE LUCENA
Secretária da Infra-Estrutura

CONVÊNIO Nº 005/97

EM 06 DE MARÇO DE 1997

CONVÊNIO Nº 97 QUE ENTRE SE
CELEBRAM DE UM LADO A ESCOLA
TÉCNICA FEDERAL DA PARAÍBA E
A PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA, CONFORME
CONDIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

Por este Termo de Convênio, que entre si celebram a ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA PARAÍBA, doravante denominada ETEFPB, com sede a Av. 1ª de Maio, 720 - Jaguaribe, João Pessoa-PB, inscrita no CGC MF sob o nº 24.489.510/0001-32, aqui representada pelo seu Diretor Geral Prof. ALMIRO DE SÁ FERREIRA, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA doravante denominada de PMJP, inscrita no CGC MF sob o nº 08778326/0001-56, na cidade de João Pessoa-PB, aqui representada pelo seu Prefeito CÍCERO DE LUCENA FILHO, CPF. 142.488.324-53, acordam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente Convênio tem por objetivo a Mútua Cooperação Técnico-Científica em área de atuação das Instituições envolvidas para a promoção de cursos, assistência técnica, apoio tecnológico, desenvolvimento experimental e ou apoio logístico, e, Campanhas Educativas, por parte da ETEFPB.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Condições Gerais:

Cada atividade programada, envolvendo as partes convenientes, será objeto de Projeto Específico aprovado por ambas as partes e para disciplinar a ação integrada a ser desenvolvida pelos convenientes, a ESCOLA TÉCNICA e a PREFEITURA comprometem-se a:

- Elaborar, quando necessário, as diretrizes das atividades a serem desenvolvidas;
- Colocar à disposição das atividades desenvolvidas ao abrigo do presente Convênio recursos humanos de seus respectivos quadros de pessoal, sem prejuízo, para os servidores envolvidos, de seus direitos e vantagens nas instituições de origem.
- Suspender, alterar ou cancelar, qualquer projeto mediante entendimento prévio entre as partes, desde que cobertos os custos financeiros gastos com o respectivo Projeto

Almeida

*M
NPA*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Prefeito - *Cícero de Lucena Filho*
Vice-Prefeito - *Reginaldo Tavares de Albuquerque*
Secretário-Chefe do Gabinete Civil - *Pedro Lindolfo de Lucena*
Secretário da Administração - *Arthur Paredes Cunha Lima*

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
Gerente do Núcleo de Reprodução Gráfica
Virginia Márcia Coutinho Nóbrega
Assessora Técnica-Gabinete Civil do Prefeito

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de agosto de 1964

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura
Municipal de João Pessoa - Secretaria da Administração
Rua Diogo Velho, nº 150 - Sala: 105 - Centro - CEP: 58.013-110
PABX: 241.3454 - Ramal: 230/241.1313 - Ramal: 212

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Obrigações:

Para disciplinar as ações aqui integradas a ETEFPB e a PMJP obrigam-se:

I - Da ETEFPB:

- Colocar os laboratórios e demais ambientes físicos da Escola sede e as dependências do Centro de Formação, Cultura, Ciência e Tecnologia do Nordeste à disposição para realização dos Projetos e Eventos previamente pactuados.
- Facilitar o acesso de todas as informações necessárias à execução dos serviços previstos em Projetos Específicos.
- Planejar e organizar as equipes de trabalho destinadas ao atendimento de Projetos Específicos, aprovados podendo para tal fim, valer-se não apenas dos técnicos do seu quadro permanente como também de outras instituições que porventura venham a participar de Projetos Específicos.
- Acompanhar, analisar e avaliar o desenvolvimento das atividades pedagógicas propondo modificações quando pertinentes.
- Permutar publicações científicas em áreas temáticas de interesse mútuo.
- Organizar ciclos de estudos, seminários congressos e outros eventos sobre temas da atualidade nacional e internacional, de interesse mútuo.

II - Da PMJP:

- Colocar suas instalações para realização dos Projetos e Eventos previamente pactuados.
- Facilitar o acesso a todas as informações disponíveis necessárias à execução dos serviços previstos no Projeto Específico.
- Proceder a indicação de um coordenador para cada projeto específico.
- Proceder a divulgação através da imprensa de todos os eventos pactuados, desde que com anuência das partes.

CLÁUSULA QUARTA - Da Vigência.

O prazo de vigência do presente Convênio é de 4 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renunciado, por qualquer das partes convenientes com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, cabendo às partes o cumprimento dos compromissos assumidos.

Almeida
*M
NPA*

CLÁUSULA QUINTA - Da Propriedade dos Trabalhos e Publicação dos Dados Técnicos.

- As partes convenientes, fica reservado o direito de usar os dados e resultados obtidos no cumprimento do presente Termo.
- A transferência dos direitos de utilização dos dados e resultados a terceiros, com finalidade de publicação de trabalhos técnicos será feita mediante anuência das partes.

CLÁUSULA SEXTA - Da Publicação.

A ETEFPB providenciará a publicação do extrato deste convênio estabelecido na lei nº 8.666/97.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Foro

Fica eleito o Foro da Cidade de João Pessoa - PB, onde neste ato as partes renunciaram expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, em presença das testemunhas abaixo.

João Pessoa, 06 de Março de 1997

Cícero de Lucena Filho
CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Almiro de Sá Ferreira
ALMIRO DE SÁ FERREIRA
Diretor-Geral

TESTEMUNHAS:

1. *Romildo Lourenço da Silva*
2. *Virginia Márcia Coutinho Nóbrega*

PORTARIA Nº 706/97

EM 19 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

Nomear FLOMENA T. DO O. CAMINHA, para exercer o Cargo, em Comissão, de Diretor do Centro de Saúde Colônia dos Pescadores Z-3, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 707/97

EM 19 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

Nomear MARIA DO LIVRAMENTO ALVES RAMALHO ROSAS, para exercer o Cargo, em Comissão, de Diretor do Centro de Saúde do Grbão, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 708/97

EM 19 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

Nomear MARCOS AURELIO RIVOIRE AFONTEGRO, para exercer o Cargo, em Comissão, de Chefe de Seção de Compras, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 709/97

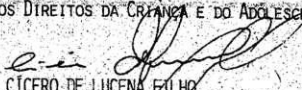
EM 19 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELOS INCISOS V E VIII, DO ARTIGO 60, DA LEI ORGÂNICA PARA O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

RESOLVE:

EXONERAR MARTA NAZARÉ TAVARES ZENATTE, DA QUALIDADE DE MEMBRO SUPLENTE, REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO

NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 710/97

EM 19 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

Nomear EVILASIO AALARO DE QUEIROZ, para exercer o Cargo, em Comissão, de Diretor do Mercado Público do Miramar, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Infra-Estrutura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 711/97

EM 19 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conforme Ofício nº 232/SEDEC, de 17.03.97.

RESOLVE: nomear CLÉIA MUNIZ B. DE OLIVEIRA, matrícula nº 17.238, para exercer o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, da Escola Municipal Fenelon Câmara, Classe B, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

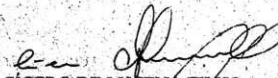

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 712/97

EM 19 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, parágrafo 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conforme Ofício nº 059/FUSAM, de 04.02.97.

RESOLVE: ceder LINDAURA VENÂNCIO DA SILVA, matrícula nº 9.150-2, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, nível 4, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, para prestar serviço na FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO (FUSAM).



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 713/97

EM 19 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, conforme Ofício nº 223/SEDEC, de 14.03.97.

RESOLVE: designar CARMELITA SOARES DE SOUZA, matrícula nº 16.119, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, da Escola Municipal Cicero Leite, Classe B, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), durante o afastamento do titular que se encontra de licença especial, pelo prazo de 06 (seis) meses.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 714/97

EM 19 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, parágrafo 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE: tomar sem efeito a portaria nº 265/97, de 01 de fevereiro de 1997, que nomeou ANA RAQUEL DE LEMOS P. MARQUES, para exercer o cargo, em comissão, de MEMBRO, símbolo DAS-2, da Junta Médica, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD).



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 715/97

Em, 19 de Março de 1997

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinando com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE: nomear, RODRIGO RODRIGUES VIEIRA, para exercer o cargo, em comissão, de GERENTE DE INFORMÁTICA, símbolo DAS-3 da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 716/97

EM 20 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear MARLENE CABRAL DE LIMA, para exercer o Cargo, em Comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, no Símbolo DAS-1, da COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

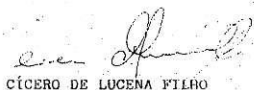
PORTARIA Nº 717/97

EM 20 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo, em Comissão de Secretária, Símbolo DAS-3 do Gabinete do Prefeito.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 718/97

EM 20 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear REJANY MAGALY FARIAS CABRAL, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAS-3, do Gabinete do Prefeito.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

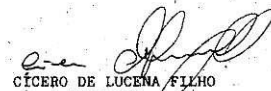
PORTARIA Nº 719/97

EM 20 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear JOÃO RICARDO DE MEDEIROS NASIASENE, para exercer o Cargo, em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1 da Coordenadoria de Comunicação-Social-SECOM.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

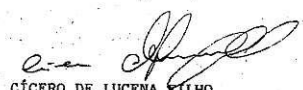
PORTARIA Nº 720/97

EM 20 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear DARCY SANTOS DELFINO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Posto de Saúde Joaquim Hardman Norat, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

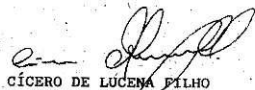
PORTARIA Nº 721/97

EM 20 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ COUTINHO DE SALES FILHO, para exercer o Cargo, em Comissão, de DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE PEDRO JOSÉ DA PAIXÃO, no Símbolo DAS-2, da SECRETARIA DA SAÚDE.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 722/97


EM 20 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

I- Nomear MARCOS LUIS LINS, para exercer o Cargo, em Comissão de Diretor Geral da Superintendência de Transportes Públicos, Símbolo DAE-1.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 1997.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

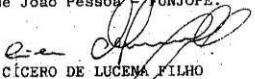
PORTARIA Nº 723/97

EM 20 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do Art.22 da Constituição Estadual, combinado com o Art.60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear RAFAELA DOS SANTOS para exercer o Cargo, em Comissão, de DIRETORA DA DIVISÃO DE CONVÊNIO, Símbolo DAS-2, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

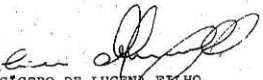
PORTARIA Nº 724/97

EM 20 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar DIVALDO ANDRADE DE LIMA, do Cargo, em Comissão, de DIRETOR DO MERCADO DE JAGUARIBE, no Símbolo DAS-2, da SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA (SEINFRA).


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 725/97

EM 20 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELOS INCISOS V E VI, § 8º, DO ARTIGO 22, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, COMBINADO COM O ARTIGO 60, INCISOS V E VIII, DA LEI ORGÂNICA PARA O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,

RESOLVE:

Nomear TELMA LÚCIA DE SOUZA FÉLIX, MATRÍCULA Nº 28.217-1, NA QUALIDADE DE MEMBRO SUPLENTE, REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO, NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 726/97

EM 20 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos V e VI, § 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear HELEN DE SALES SANTOS, para exercer o Cargo, em Comissão, de DIRETOR ADJUNTO DO CEMITÉRIO SANTA CATARINA, no Símbolo DAI-1, da SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 727/97

EM 20 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear IRAN ALVES BEZERRA, para exercer o Cargo, em Comissão, de MÚSICO, no Símbolo DAI-1, da COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO E SERVIÇOS MUNICIPAIS.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

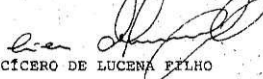
PORTARIA Nº 728/97

EM 20 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear JARDEL CABRAL FAGUNDES, para exercer o Cargo, em Comissão, de CHEFE DE SEÇÃO DE ARQUIVO, no Símbolo DAI-1, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 729/97

EM 21 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VII, 8º, do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear EDIVALDO LOPES DA SILVA, para exercer o Cargo, em Comissão, de Diretor do Mercado Público de Jaguaribe, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Infra-Estrutura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

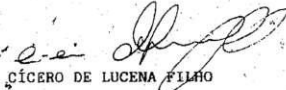
PORTARIA Nº 730 /97

Em 21 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do art.22 da Constituição Estadual, combinado com o Art.60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ VALDER LINS RABELO JUNIOR, para exercer o Cargo, em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, Símbolo DAS-2, da CASA CIVIL.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

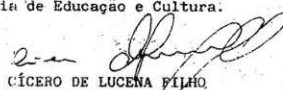
PORTARIA Nº 731/97

EM 21 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar MARIA DÁS NEVES ALVES ALBINO, do Cargo, de Diretor Adjunto do Centro da Juventude de Mangabeira, 70% do Símbolo-DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

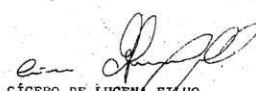
PORTARIA Nº 732/97

EM 21 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do Art 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Nomear ILENIA FERREIRA DIAS, para exercer o Cargo, em Comissão de Diretora Adjunta do Centro da Juventude de Mangabeira, 70% do Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

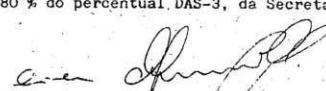
PORTARIA Nº 733/97

EM 21 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar MARIA DE LOURDES DE PAULO ALVES, matrícula nº 9.294-1, do Cargo, em Comissão, de DIRETOR do Centro da Juventude de Mangabeira, 80 % do percentual DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 734/97

Em, 21 de março de 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, parágrafo 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90,

RESOLVE: nomear sob o Regime Jurídico da Lei Complementar nº 01, de 12 de novembro de 1990 e Lei nº 6.611, de 08.04.91, os candidatos constantes da relação anexa, habilitados em Concurso Público de provas, homologado em 25 de março de 1993, conforme Edital nº 03/91 e Aditivo nº 01/91 e portaria nº 10, CODERMA, de 20.03.95, para o cargo de PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR, MAG. 903.1, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

CIENCIAS

ORDEM	NOME
01	JOSÉ CARLOS TARGINO BELMONT
02	MARIA DE FÁTIMA ALVES DE MACEDO
03	ANTONIO AUGUSTO DE LIMA
04	THELMA MARIA DE MIRANDA FREIRE
05	EDELUZA MARIA SEVERIANO DE LIMA
06	SORAYA MARIA MOTTA GRANGEIRO
07	LUIZ CARLOS QUIRINO
08	VICENTE FERNANDES VIEIRA
09	MARIA MARQUEZA LINS
10	EDJONAS ANDRADE CUNHA
11	SINDIO FIGUEIREDO GOMES
12	JONATAS MARTINS SOARES
13	JOSÉ ROBERTO ALEXANDRE
14	RAIMUNDA ALVES DE ALMEIDA
15	ROSILEIDE NEVES CHAGAS
16	ROBERTO DE AGUIAR MOURA
17	MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

ORDEM	NOME
01	MARIA DA CONSOLAÇÃO POLICARPO
02	FRANCISCA LÚCIA FERNANDES DUARTE

PORTUQUÊS

ORDEM	NOME
01	NAIR PAULINO DE BRITO
02	ALBA MARIA PEREIRA RODRIGUES
03	MAURA ALVES DA SILVA
04	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SÁ
05	CÍCERA ALVES DA SILVA
06	MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA LOPES
07	EDILEIDE MARIA DE CARVALHO
08	MARIA JOSÉ MENDES LIRA
09	ADMA ALVES BATISTA
10	TEREZINHA SOARES
11	MARIZA CHAVES SOARES
12	LINDAURA PEREIRA DE MELO
13	CARLOS MARTINHO TAURINO DE LUCENA
14	GISEUDA DE CARVALHO FAGUNDES
15	ADAIL ALMEIDA BEZERRA
16	TANIA DANTAS GAMA
17	DOMINGOS DE QUEIROZ FRAGOSO
18	MARCIA DE MORAIS NEVES
19	GEUIZA MARIA GALDINO DE FRANCA
20	HELENA MARIA TAVARES MADRUGA
21	MARINES BENEDITO DOS SANTOS
22	CARMELITA ALVINO DA COSTA
23	PETRONILA MARIA QUEIROGA DE OLIVEIRA
24	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA
25	MARIA OLIVEIRA DE MORAIS
26	SUELY BRILHANTE DE SOUZA
27	MARIA SALETE DE ALMEIDA PATRICIO

MATEMÁTICA**ORDEM**

ORDEM	NOME
01	MARIA DAS DORES FRANCISCO DA SILVA
02	IZABEL NOGUEIRA FERNANDES
03	MARIA DE FÁTIMA CRUZ OLIVEIRA
04	TARCIZO LEITE DANTAS
05	JOSÉ CARLOS DA COSTA SILVA
06	CLOVES ARAÚJO NASCIMENTO
07	BALDOINO PEREIRA DA COSTA
08	MARIA HELENA DE MENEZES
09	FRANCISCA LUCINETE DA SILVA
10	JOSÉ ALBERTO MENEZES CALDAS
11	EMMANUEL FERREIRA ALBUQUERQUE
12	BRIGIDA LACERDA DOS SANTOS
13	ELIZABETE GOMES DA SILVA CERINO
14	JEANINE ROSE TORELLI VIEIRA
15	IVONE ALMEIDA DE OLIVEIRA
16	ANTÔNIO EUDES SOUZA DOS SANTOS
17	RÓSILANE TEIXEIRA DE QUEIROZ LIRA
18	MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE
19	MARIA GEUSILENE BONFIM DA SILVA
20	CLAUDETE PEREIRA DA FONSECA
21	CESARINA CARNEIRO SILVA
22	JORGE MONTEIRO GUEDES

PORTARIA Nº 735/97

EM 24 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar, GERUSA FERREIRA MAIA, do Cargo em Comissão, de GERENTE ADJUNTO, no símbolo DAS-3, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 736/97

EM 24 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar JUCÉLIA MARIA DE FARIAS, do Cargo em Comissão, de DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, no símbolo DAS-2, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA (FUNJOPE).


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 737/97

EM 24 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar GUSTAVO MARQUES DE AZEVEDO, do Cargo em Comissão, de ACESSOR TÉCNICO, no símbolo DAS-1, da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA (FUNJOPE).


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 738/97

EM 24 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar SEBASTIÃO DE ARAÚJO TORRES, do Cargo em Comissão, de DIRETOR DE DIVISÃO DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA, no Símbolo DAS-2, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 739/97

EM 25 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

Exonerar JUAN JAIME ALCOBA ARCE, do Cargo em Comissão, de Diretor da Diretoria de Administração e Finanças, Símbolo DAS-1, da FUSAM - Secretaria da Saúde.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO


PORTARIA Nº 740/97

EM 25 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA DE LOURDES DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE CONTABILIDADE, SÍMBOLO DAS-1, DA FUSAM, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº 741/97

EM 25 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE:

EXONERAR LIANE GUERRA GUSHÃO, DO CARGO DE DIRETORA DO CENTRO DE SAÚDE PEDRA BRANCA, SÍMBOLO DAS-2, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

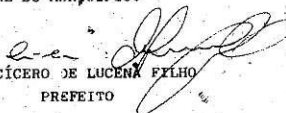
PORTARIA Nº 722/97

EM 25 DE MARÇO DE 1997

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E:

Exonerar JULIANA FALCÃO FERREIRA, do Cargo, em Comissão, de ASSISTENTE DE GABINETE, no Símbolo DAS-2, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 195/97

Em, 19 de março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme Ofícios nºs 110, 111 e 112/Câmara Municipal, de 03.03.97,

R E S O L V E: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, os servidores MARIA DO ROSÁRIO ALVES, matrícula nº 15.918, FRANCISCO ALVES BEZERRA, matrícula nº 23.930-5, e MARCOS AURELIANO DO N. SILVA, matrícula nº 16.519, AGENTES ADMINISTRATIVOS, lotados na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), para laborarem junto ao gabinete do vereador João dos Santos Filho, até ulterior deliberação.

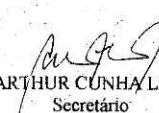

ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 196/97

Em, 19 de março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme Ofícios nºs 070 e 147/Câmara Municipal, de 28.01 e 27.02.97, respectivamente,

R E S O L V E: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, os servidores ROSÂNGELA MOREIRA BARBOSA, matrícula nº 23.813-9, AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotada na SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA, e GILMAR ROQUE DE SOUSA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), para laborarem junto ao gabinete do vereador Paulo Pessoa Milanez, até ulterior deliberação.


ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

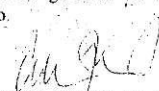
PORTARIA Nº 197/97

Em, 19 de março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de

competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme Ofícios nºs 01, 051, 059 e 095/Câmara Municipal, de 10.01, 24.01 e 03.02.89, respectivamente,

R E S O L V E: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, os servidores MARCONI PEREIRA LAGO, matrícula nº 12.197-5, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU), MARIA DO BOM PARTO SANTOS, matrícula nº 1.734-5, AGENTE DE LIMPEZA URBANA, servidora da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana-EMLUR, CARLOS ALBERTO DA SILVA, matrícula nº 27.325-2, MÉDICO, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU) e ELIZANGELA DE SOUZA FREITAS, matrícula nº 24.344-2, PROFESSORA DE NÍVEL MÉDIO, MAG.901.1, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), para laborar junto ao gabinete do vereador Humberto Tróccoli Júnior, até ulterior deliberação.

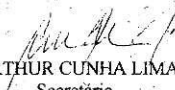

ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 198/97

Em, 19 de março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme Ofícios nºs 052, 126 e 133/Câmara Municipal, de 24.01, 13.02 e 21.03.97, respectivamente,

R E S O L V E: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, os servidores REJANE LAROCCA DA NOVA SÁ, matrícula nº 25.453-3, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD), ROBERTO BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 2.547-0, servidor da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana-EMLUR, e SEBASTIÃO BENEDITO DE OLIVEIRA, matrícula nº 17.686-9, AGENTE DE SEGURANÇA A, lotado na SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, para laborar junto ao gabinete do vereador Pedro Coutinho, até ulterior deliberação.

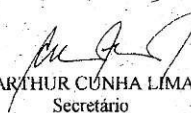

ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 199/97

Em, 19 de março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme listagem de pleitos,

R E S O L V E: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, os servidores COSME DE VASCONCELOS MEDEIROS, matrícula nº 24.992-1, VIGILANTE MUNICIPAL, MARCOS PEREIRA LAGO, matrícula nº 7.348-2, ENGENHEIRO A, ALUINO RIBEIRO DE S. JÚNIOR, matrícula nº 23.424-9, lotados na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD), e JACKSON CARNEIRO FEITOSA, matrícula nº 23.828, ODONTÓLOGO lotado na SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU), para laborarem junto ao gabinete do vereador Rui Carneiro de Aça Belchior, até ulterior deliberação.


ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

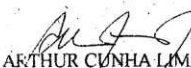
PORTARIA Nº 200/97

Em, 19 de março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de

competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme listagem de pleitos,

R E S O L V E: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, sem ônus para esta Prefeitura Municipal, os servidores LUIS GONZAGA DE O. SOBRINHO, matrícula nº 12.501-6, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, VALDEREZ RAMOS SOARES, matrícula nº 16.439-9, MOTORISTA A, e WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 16.267-1, ASSESSOR JURÍDICO, lotados na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD), para laborarem junto ao gabinete do vereador Rui Carneiro de Aça Belchior, até ulterior deliberação.

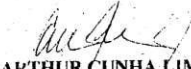

ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário.

PORTARIA Nº 202/97

Em, 21 de março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme Ofícios nºs 013/039/011/18/Câmara Municipal, de 15.01.97, 23.01.97, 15.01.97 e 03.03.97 respectivamente,

R E S O L V E: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, os servidores **RENATO MAGALHÃES DA SILVA**, matrícula nº 12.999-2, ENGENHEIRO B, lotado na VICE-PREFEITURA, **ANTÔNIO ALEXANDRE DIAS PACHECO**, MOTORISTA, matrícula nº 24.245-4, **VICTOR ALBERTO DE SOUZA**, ESCRITURÁRIO, matrícula nº 8.388-7, **GLAUBER JORGE LESSA FEITOSA**, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 17.984-1, lotados na SEDEC para laborar junto ao gabinete do vereador Marcos Vinicius Sales Nóbrega, até ulterior deliberação.

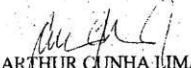

ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 204/97

Em, 21 de março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 2.059 de 31.03.91,

R E S O L V E: nomear ZORAIDE COUTINHO MENEZES HONORATO, para exercer o cargo, em comissão, símbolo DAI-1, de SECRETÁRIA, na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD).


ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário


PORTARIA Nº 205/97

Em, 21 de março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 2.059 de 31.03.91,

RESOLVE: nomear FRANCISCO DE ASSIS SILVA, para exercer o cargo, em comissão, símbolo DAI-1, de SECRETÁRIO, na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de março de 1997.



ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 207/97

Em, 21 de março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 2.059 de 31.03.91,

RESOLVE: nomear ILMAR DE SOUSA RAMALHO, para exercer o cargo, em comissão, símbolo DAI-1, de SECRETÁRIA, na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD).


ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário


PORTARIA Nº 209/97

Em, 21 de março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 2.059 de 31.03.91,

RESOLVE: nomear MAURILIO JAMARÍ DO N. MEDEIROS, para exercer o cargo, em comissão, símbolo DAI-1, de SECRETÁRIO, na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de março de 1997.



ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 210/97

Em, 21 de março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 2.059 de 31.03.91,

RESOLVE: nomear LUCIANA RIBEIRO SOLANO DA SILVA, para exercer o cargo, em comissão, símbolo DAI-1, de SECRETÁRIA, na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD).



ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 211/97

Em, 21 de março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 2.059 de 31.03.91,

RESOLVE: nomear CRISTIANA MALHEIROS FELICIANO, para exercer o cargo, em comissão, símbolo DAI-1, de SECRETÁRIA, na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD).

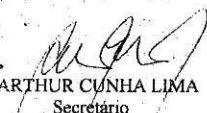

ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 212/97

Em, 21 de março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 2.059 de 31.03.91,

RESOLVE: nomear EDMILSON VALENTIM DA SILVA, para exercer o cargo, em comissão, símbolo DAI-1, de MOTORISTA, na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD).



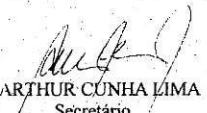
ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 213/97

Em, 21 de março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 2.059 de 31.03.91,

RESOLVE: nomear JOSÉ WELLINGTON JUSTINO MOREIRA, para exercer o cargo, em comissão, símbolo DAI-1, de MOTORISTA, na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD).



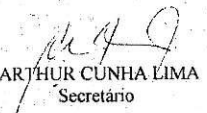
ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 216/97

Em, 24 de março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme Ofício nº 63/SETUR, de 11.03.97,

RESOLVE: colocar à disposição da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, sem ônus para esta Prefeitura, a servidora ROSANGELA MONTENEGRO DE QUEIROZ, matrícula nº 18.013-1, PSICÓLOGA EDUCACIONAL, MAG.905.1, nível III, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), até ulterior deliberação.



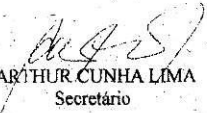
ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 217/97

Em, 24 de março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme Ofício nº 01/Equipe Familiar de Rangel, de 16.01.97,

RESOLVE: colocar à disposição da EQUIPE FAMILIAR DO RANGEL, as servidoras ANA MARIA BELMIRO DE LIMA, matrícula nº 16.717-7, AGENTE ADMINISTRATIVO B, e MARIA DO SOCORRO DA COSTA FREITAS, matrícula nº 8.717, AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotadas na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD), conforme convênio celebrado em 20 de janeiro de 1994, até ulterior deliberação.




ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 218/97

Em, 24 de março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89,

RESOLVE: colocar à disposição da ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA, o servidor ELIEZER PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 29.343-1, PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, MAG. 901.1, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), até ulterior deliberação.



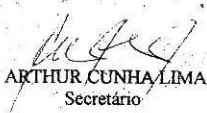
ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 219/97

Em, 24 de março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme Ofício nº 004/SOCEP, de 20.01.97,

RESOLVE: colocar à disposição da SOCIEDADE DOS CEGOS DA PARAÍBA-SOCEP, a servidora MARIA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 16.115-2, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível 3, lotada na SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS), até ulterior deliberação.




ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 221/97

Em, 24 de março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme Ofício nº 014/SESAU, de 28.01.97,

RESOLVE: colocar à disposição do INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA, a servidora NORMA SUELI DE QUEIROZ, matrícula nº 27.256-6, ASSISTENTE SOCIAL, nível I, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU), até ulterior deliberação.




ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 224/97

Em, 24 de março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme Ofício nº 029/Câmara dos Deputados, de 09.01.97,

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA DOS DEPUTADOS, a servidora MARIA DE FÁTIMA ALVES DOUETTS, matrícula nº 31.011-5, ORIENTADORA EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), para prestar serviços no Gabinete do Deputado José Aldemir, exercendo o cargo de Secretário Parlamentar, até ulterior deliberação.



ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

PORTARIA Nº 226/97

Em, 24 de março de 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme Ofício nº 139/TRE, de 12.03.97,

R E S O L V E: colocar à disposição do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, o servidor JANDUI SEVERINO DOS SANTOS, matrícula nº 692-1, AGENTE FISCAL AUDITOR DE TRIBUTAÇÃO, nível 4, lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS (SEFIN), para prestar serviços no Cartório Eleitoral da 64ª Zona, nesta Capital, até ulterior deliberação.


ARTHUR CUNHA LIMA
Secretário

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Resolução N.º 001/97.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, no que se combina com a Lei N.º 7.850, de 22 de agosto de 1995, resolve:

CANCELAR

O Contrato de Permissão Onerosa para Uso de Área Pública assinado em 27/12/96 com a senhora Glória Maria Freire, brasileira, residente e domiciliada à Rua Nina Lima, 48 - Bloco B, Apto. 107 - Centro, nesta capital, portadora da Cédula de identidade N.º 224.313 emitida pela SSP/PB e C.P.F. N.º 109.328.794 - 20, em face de a permissionária está em desacordo com o que preceitua a Clausula Oitava, inciso II do contrato e Art. 126, inciso VI da Lei Complementar N.º 07 de 17 de agosto de 1995.

João Pessoa, 25 de março de 1997


JOSIMAR DE LIMA VIANA
Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

PORTARIA STP Nº40/97

O Superintendente de Transportes Públicos - STP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 4601 de 26 de dezembro de 1984, concernente ao artigo 3º inciso XI.

Resolve:

I - Disciplinar e regulamentar o sistema de estacionamentos rotativos localizados nas áreas do Parque Solon de Lucena (Lagoa) nesta Capital, alusivo ao usuário mensalista.

II - A quantidade de vagas nos referidos estacionamentos - LAGOA I e II, próximos a Rua Santo Elias e Padre Meira, respectivamente, perfazem um total de 186 (cento e oitenta e seis) vagas.

a) Deste total 55 (cinquenta e cinco) vagas serão destinadas a usuários

mensalistas, sendo 31 (trinta e uma) vagas no Lagoa I e 24 (vinte e quatro) no Lagoa II e o restante para usuários comuns.

III - O usuário mensalista para se credenciar deverá pronunciar-se junto a STP, requerendo seu ingresso nessa modalidade juntando xerox autenticada em cartório do certificado de propriedade do veículo (DUT).

a) Havendo aprovação por parte da Superintendência de Transportes Públicos, ao pleito do requerente, este deverá de imediato efetuar o pagamento da taxa mensal de estacionamento (TME).

IV - Quanto a renovação mensal, esta ocorrerá automaticamente, desde que, o pagamento da aludida taxa seja realizado até o dia 10 (dez) do mês em que o usuário mensalista está usando o estacionamento.

PORTARIA STP Nº41/97

O Superintendente de Transportes Públicos - STP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 4601 de 26 de dezembro de 1984, concernente ao artigo 3º inciso XI.

De acordo com os termos da portaria Nº 40/97 de 20 de março de 1997,

Resolve:

I - Fixar o valor da taxa mensal de estacionamento (TME) no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais).

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga as disposições em contrário.

João Pessoa, 20 de março de 1997


Engº José Augusto Morosine
Superintendente

a) O não pagamento da taxa mensal de estacionamento (TME) até o referido dia, implicará incontinentemente no cancelamento do seu credenciamento.

b) As vagas oriundas por falta de pagamento dos aludidos usuários serão preenchidas por outros que pediram credenciamento e não foram atendidos em função da falta de vagas; e o critério estabelecido para isso será: a ordem do seu requerimento e maior proximidade de seu trabalho ao estacionamento.

V - O credenciamento do usuário mensalista é de um só veículo e nele não implica em qualquer reserva de vaga ou outra prioridade.

a) O referido credenciamento tem validade apenas para o estacionamento no qual foi cadastrado.

VI - Ocorrendo troca ou venda do veículo, o usuário deverá imediatamente dar ciência a STP, a fim de que se proceda a alteração no cadastro-credenciamento do mensalista não podendo em nenhuma hipótese haver sua substituição sem a devida autorização da Superintendência de Transportes Públicos.

VII - O credenciamento do usuário mensalista é intransferível e inalienável, não podendo se constituir jamais em posse de vaga dentro do estacionamento.

VIII - O usuário mensalista credenciado goza apenas de faculdade de uma redução de preço da mensalidade.

XI - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga as disposições em contrário.

João Pessoa, 20 de março de 1997


Engº José Augusto Morosine
Superintendente